Estado do Pará Governo Municipal de Mãe do Rio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



Portaria nº 74/2021 - GAB/PMMR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210185

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-00014

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTÓLOGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICI PIO DE MÃE DO RIO PARÁ.

O(a) Sr(a)LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, como CONTRATANTE e T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) HANS WAGNER F. CORREIA , CPF $n^{\circ}933.390.542-15$, RG:5968702 SSP-PA para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, an tes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Estado do Pará Governo Municipal de Mãe do Rio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 05 DE MAIO DE 2021

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO GESTOR(A) DO CONTRATO